



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE Lei Nº 82.. VEREADOR DR. JOÃO FREITA-UNIÃO

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Dom Pedro II – Ensino Fundamental e Médio, APMF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a APMF do Colégio Estadual Dom Pedro II, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 80.818.776/0001-52, com Sede na Rua Vicente Nalepa, número 3800, Colonia Dom Pedro, Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente. Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado, bem como atender os dispositivos constante da Lei Municipal nº 2792, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - Deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

14/07/2022
13/08/22
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



- II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
- IV - Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.

Vereador Dr. João Freitas - UNIÃO

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 05 de 09 de 2022
Roberto B. B. B.
Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 12 de 09 de 2022
Roberto B. B. B.
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 12 de setembro de 2022
Roberto B. B. B.
Presidente